

PARECER TÉCNICO

Parecer técnico, emitido em nome da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço, em atendimento ao despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timbó, acerca da qualificação técnica da empresa vencedora do processo licitatório de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 47/2024 FMDE cujo objeto versa cerca da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DENOMINADA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NESTOR MARGARIDA, SITUADA AO MUNICÍPIO DE TIMBÓ.

A empresa vencedora, **CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA**, **CNPJ 39.819.708/0001-04**, apresentou os documentos de qualificação, os quais foram submetidos à conferência de acordo com as exigências previstas no edital da licitação.

Os documentos apresentados em sua qualificação técnica estão totalmente compatíveis com o exigido no edital, incluindo acervos técnicos relacionados à qualificação técnica.

Foi observado que o documento de registro de pessoa jurídica da empresa se encontra inválido na data de hoje (a validade consta até a data do dia 10/07/2024), porém, o anexo do documento foi realizado no momento em que ele se encontrava válido. Logo, dever-se-á diligenciar à empresa para que apresente documento atualizado. Como se trata de desvio meramente formal, não se viu impedimento em qualificar a respectiva empresa.

Portanto, o setor técnico considerou, a empresa **QUALIFICADA** para execução do objeto. Este é o parecer.

Timbó, 11 de julho de 2024

RODRIGO BECKER

JONATHAN DE SOUZA NUNES Engenheiro Civil - CREA/SC 156148-2

Diretor do Departamento de Planejamento e Urbanismo